



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano V - Edição nº 00368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBFAE141FF58462DB7F38F1F653F3A82

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portarias nº 03 a 06, de 09 de Janeiro de 2014.
- Aditivo ao Edital. Pregão Presencial 001/2014.
- Aditivo ao Edital. Pregão Presencial nº 004/2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Municipal Nilza da Silva
Pires.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Nilza da Silva Pires, inscrita no CPF sob o nº 813.382.525-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de dezembro de 2013 e terminando em 01 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Municipal Adenice de
Oliveira Carnaúba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Adenice de Oliveira Carnaúba, inscrita no CPF sob o nº 570.486.305-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Municipal Isaura Cristina
Mendes Rodrigues Dantas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Isaura Cristina Mendes Rodrigues Dantas, inscrita no CPF sob o nº 022.178.755-07, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Municipal Vanete Onofre
dos Santos Cordeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Vanete Onofre dos Santos Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº 889.675.575-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e terminando em 31 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

001/2014

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE E AS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

A Pregoeira informa aos interessados que houve modificações na planilha orçamentária constante no Anexo II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS que é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 001/2014, que será realizado no próximo dia 20 de Janeiro de 2014 as 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. Razão pela qual segue em anexo as alterações.

Coração de Maria, 14 de Janeiro de 2014.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. ESTIMADA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	Aquisição de torpedo de oxigênio (gás medicinal) 10m ³	UND	130		
2	Aquisição de torpedo de oxigênio (gás medicinal) 1m ³	UND	160		
TOTAL GLOBAL					R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO ATÉ: 12 (doze) meses, após liberação da Ordem de Fornecimento.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 O critério de julgamento será o Menor Preço Global.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

004/2014

ORIGEM: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I.

A Pregoeira informa aos interessados que houve modificações na Planilha Orçamentária no Lote III item 39 onde-se lê caixa d'água de 2.000 litros leia-se caixa d'água de 20.000 litros.

Coração de Maria, 14 de Janeiro de 2014.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
PREGOEIRA